



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4305/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

Art. 1º. As tarifas de consumo de água e utilização de esgoto sanitário, a partir de 1º de janeiro de 2016, serão majoradas e cobradas com base nas leituras efetuadas nos meados dos meses anteriores e conforme Tabela anexa, a qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A taxa de emolumentos, incidente sobre as tarifas de água e esgoto, passa a ser cobrada no valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO - SECRETÁRIO DO SAAE**

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail:

[candidomota@candidomota.com.br](mailto:candidomota@candidomota.com.br)

### TABELA

#### TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA E UTILIZAÇÃO DE ESGOTO

I – Prédios servidos de fornecimento de água e utilização de esgoto:

#### **COM HIDROMETROS**

Classe de consumo m <sup>3</sup> /mês	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)
0 a 10	12,50 / mês	10,00 / mês
11 a 20	1,75 / m <sup>3</sup>	1,40 / m <sup>3</sup>
21 a 50	2,69 / m <sup>3</sup>	2,15 / m <sup>3</sup>
Acima de 50	3,20 / m <sup>3</sup>	2,56 / m <sup>3</sup>

#### **TAXA DE EMOLUMENTOS**

A taxa de emolumentos passa a ser cobrada no valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO - SECRETÁRIO DO SAAE**

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail:

[candidomota@candidomota.com.br](mailto:candidomota@candidomota.com.br)